

EDITAL 004/2026

PROVA DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Programa de Mestrado em Educação Social

A Coordenação do Centro de Línguas – CELU, da Universidade UnirG, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura PROECAE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente EDITAL Nº 04/2026, que dispõe sobre a realização da Prova de Suficiência em Língua Inglesa destinada aos candidatos regularmente inscritos no Programa de Mestrado em Educação Social, conforme as normas estabelecidas abaixo.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O presente edital regulamenta os procedimentos referentes à aplicação da **Prova de Suficiência em Língua Inglesa**, requisito obrigatório para integralização curricular do Programa.

1.1.1 A Prova de Suficiência tem como finalidade avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos acadêmicos em língua inglesa, competência necessária para o desenvolvimento de atividades científicas e de pesquisa no âmbito do programa.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para a Prova de Suficiência em Língua Inglesa serão realizadas **exclusivamente online**, por meio de formulários Google Forms.

2.2 O candidato deverá acessar o formulário, preencher todas as informações solicitadas e enviar a inscrição dentro do prazo estabelecido.

• **Formulário de Inscrição – Mestrado em Educação Social:**

<https://forms.gle/B3oGjaJdCkRAgbRF7>

O formulário ficará disponível para envio **do dia 05 a 14 de junho de 2026, às 23h59**, não sendo aceitas inscrições após esse período. O sistema será automaticamente bloqueado ao final do prazo.

2.3 Será permitida apenas **uma inscrição por candidato**, e o envio do formulário implica concordância plena com as normas estabelecidas neste Edital.

2.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

3. DA APLICAÇÃO DA PROVA

3.1 A Prova de Suficiência em Língua Inglesa será aplicada presencialmente, na **Sala do CELU**,

EDITAL 004/2026

localizada no **Campus II** da Universidade UnirG.

3.2 Datas e horários:

Data: 16 de junho de 2026 (terça-feira)

Horário: das 18h30 às 20h30

Local: Sala do CELU – Campus II – 2º piso (identificação na porta)

3.3 A prova terá duração total de **2 (duas) horas**

3.4 Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de **15 (quinze) minutos**.

3.5 Não será permitida entrada após o início da prova.

4. DO FORMATO DA PROVA

4.1 A prova será exclusivamente **objetiva**, composta por questões de múltipla escolha e/ou associação.

4.2 A prova será estruturada com **01 (um) texto acadêmico** em língua inglesa, seguido de **15 (quinze) questões objetivas** que avaliam a compreensão e interpretação textual.

4.3 Não haverá questões discursivas, dissertativas ou avaliação oral.

4.4 Não será permitida consulta a dicionários, materiais impressos, eletrônicos ou quaisquer dispositivos móveis.

5. DAS HABILIDADES AVALIADAS

5.1 A prova avaliará as seguintes competências:

- a) compreensão global e específica de textos acadêmicos;
- b) identificação de vocabulário técnico e palavras cognatas;
- c) inferência de significados a partir do contexto;
- d) reconhecimento de estruturas linguísticas frequentes no inglês acadêmico;
- e) aplicação de estratégias de leitura, tais como *skimming*, *scanning*, inferência e análise de conectores textuais.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação adotará sistema binário de classificação:

Suficiente (Aprovado) Insuficiente (Não Aprovado)

6.2 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 10 (dez) acertos na prova.

6.3 O resultado será registrado nos sistemas acadêmicos como comprovação do cumprimento do requisito de suficiência em língua inglesa.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

EDITAL 004/2026

7.1 O resultado oficial da Prova de Suficiência em Língua Inglesa será divulgado no site do Programa de Pós-Graduação em **Educação Social**, no dia **23 de junho de 2026**, a partir das **14h**.

7.2 A publicação consistirá em uma lista nominal contendo apenas os candidatos considerados suficientes, conforme os critérios estabelecidos neste edital.

7.3 Os candidatos cujos nomes **não constarem na lista** deverão compreender que **não alcançaram o desempenho mínimo exigido**, sendo classificados como **insuficientes** para fins de cumprimento do requisito de suficiência em língua inglesa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do CELU em conjunto com a Coordenação do Programa de Mestrado.

8.2 O candidato que faltar à prova estará automaticamente eliminado do processo, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e analisadas pela coordenação do programa.

8.3 Recomenda-se que os candidatos revisem previamente as estratégias de leitura trabalhadas no módulo de Inglês Instrumental.

8.4 A participação na prova implica a plena concordância com os termos deste edital.

Gurupi – TO, 01 de junho de 2026.

Rosemeire Parada Granada Milhomens da Costa

Coordenadora do Centro de Línguas – CELU/UnirG